**INDICAÇÃO N°006/2001**

Presidente Lucena, 30 de janeiro de 2001

Proponente: Vereador: **Dário José Kuhn**

Objeto: **Indico que a Administração Municipal, execute estudo visando permitir compatibilidade do período de férias dos funcionários da Creche Municipal com os da Empresa de Calçados Dilly, ou na impossibilidade do mesmo, outra alternativa para não deixar as crianças desatendidas por 30 dias.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação considerando que a incompatibilidade causa enormes transtornos para os pais, obrigando-os a buscar lugar onde possam deixar seus filhos. Muitas vezes esses transtornos alteram também o cotidiano da criança e até causando problemas.

Dário José Kuhn

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS